



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 02 de outubro de 2025 às 11:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7632843: AUTORIZAÇÃO DL 150/PMF/2025**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Forquilha

MUNICÍPIO

Forquilha



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7632843>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 150/PMF/2025**

**DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Objeto:</b>                | Contratação de empresa especializada para a fornecimento e execução de serviços de imprimação, pintura de ligação e revestimento asfáltico tipo CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente em 1.163,00 metros de extensão da Rua dos Imigrantes Japoneses, situada na Localidade de Sanga do Café.       |
| <b>Fornecedor:</b>            | Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMREC (CIM-AMREC)<br>CNPJ Nº 34.629.547/0001-72                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Valor:</b>                 | R\$ 354.274,10 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e dez centavos)                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Dotação:</b>               | Proj/Ativ: 1.015 – ABERTURA DE AVENIDAS, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS E CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS.<br>(95) – APLICAÇÕES DIRETAS 1.710.3210.0806 – EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS – TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO<br>Elemento de despesa: 4.4.93.51.91.00.00.00 – Obras em andamento |
| <b>Fundamentação Legal:</b>   | Inciso XI, artigo 75, lei de Licitações nº 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Gestor da Contratação:</b> | Claudio Eyng - Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Fiscal da Contratação:</b> | Fernando Alves de Souza - Eng. Civil                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Suplente do fiscal:</b>    | Odivaldo Dal Toé – Gerente de Engenharia                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A empresa escolhida foi Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMREC, a qual cumpriu todas as exigências do Termo de Referência, inclusive a comprovação de habilitação técnica constante nos autos do processo que foi conferida pelo Engenheiro Civil Sr. Odivaldo Dal Toé. Ao contratar o consorcio detentor da usina de asfalto, consórcio este que o Município faz parte, obtém-se o melhor custo benefício, pois mantém a usina em operação, sendo que o Consórcio possui equipe e equipamentos disponíveis para esta finalidade, e assim os custos de operação são rateados pelos seus consorciados. O Consórcio foi estabelecido pelos seus participantes com a finalidade de manter a qualidade e entregar os objetos abaixo do preço do mercado aos seus consorciados. O procurador jurídico, por meio do parecer nº. 291/2025, opinou pela viabilidade da dispensa de licitação, com fundamento no inciso XI, artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Confirmação: 02/10/2025.

\_\_\_\_\_  
Claudio Eyng  
Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 553 e 554/2024 e Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da Autorização: 02/10/2025.

\_\_\_\_\_  
José Cláudio Gonçalves  
Prefeito Municipal

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.